

	<p align="center">Prefeitura Municipal de Antônio Carlos – SC Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social</p>	<p align="center">Unidade Básica de Saúde de Antônio Carlos</p>
<p align="center">POP ENF N° 006</p>	<p align="center">PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP</p>	<p align="center">Data da elaboração: 06/2019</p>
<p>Elaborado por: Enf° Rafael Filipe Silveira Coren/SC: 392126</p>	<p>Validado e revisado por: Enfª Bianca Eliane da Silva (Responsável Técnica de Enfermagem) Coren/SC:476420 Deferido por: Filipe Alexandre Schmitz – Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social</p>	<p align="center">Data da revisão: 06/2023</p>
<p align="center">Local: Centro de Esterilização de Materiais.</p>		
<p align="center">TÉCNICA DE LIMPEZA MANUAL DE INSTRUMENTAL</p>		

I - DEFINIÇÃO

O Centro de Material e Esterilização (CME) é uma unidade funcional destinada ao processamento de produtos para saúde dos serviços de saúde, é considerada uma unidade de apoio técnico dentro do estabelecimento de saúde destinada a receber material considerado sujo e contaminado, descontaminá-los, prepará-los e esterilizá-los.

II - OBJETIVO

Uniformizar a realização da limpeza do instrumental após a sua utilização, para reduzir a carga microbiana presente nos artigos e impedir que a matéria orgânica fique aderida, formando biofilme.

III - FINALIDADE

Fornecer materiais livres de contaminação para utilização nos diversos

procedimentos clínicos e cirúrgicos e padronizar os procedimentos para o processamento de materiais.

IV – RESPONSÁVEL

Enfermeiro.

V – EXECUTORES

Técnica em Enfermagem.

VI - PERIODICIDADE

Diariamente.

VII - MATERIAIS NECESSÁRIOS

1. EPI (avental impermeável, máscara, touca, óculos, luvas de autoproteção);
2. Recipientes de plástico de tamanho compatível com a quantidade de material;
3. Escova de cerdas duras e finas;
4. Compressas ou panos limpos e macios;
5. Solução de água e detergente neutro ou detergente enzimático.

VIII - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

1. Realizar higiene das mãos, conforme POP n. 02;
2. Fazer a leitura dos indicadores biológicos, de acordo com as rotinas da instituição.
3. Usar EPI para iniciar a limpeza do instrumental;
4. Receber, conferir e preparar os artigos.
5. Manipular o material cuidadosamente evitando batidas ou quedas;
6. Separar as pinças de pontas traumáticas elavar separadamente, evitando acidentes;
7. Imergir o instrumental aberto na solução de água e detergente (conforme orientação do fabricante), para remoção dos resíduos de matéria orgânica;
8. Observar para que o instrumental mais pesado e maior fique sob os pequenos e leves;

9. Lavar o instrumental peça por peça, cuidadosamente com escova, realizando movimentos no sentido das serrilhas. Dar atenção especial para as articulações, serrilhas e cremalheiras;
10. Enxaguar rigorosamente o instrumental em água corrente, abrindo e fechando as articulações;
11. Enxugar as peças com compressa ou pano macio e limpo, em toda a sua extensão, dando especial atenção para as articulações, serrilhas e cremalheiras;
12. Realizar higiene das mãos, conforme POP n. 02.
13. Fazer listagem e encaminhamento de artigos e instrumental cirúrgico para conserto.

IX - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. O horário de funcionamento do CME é de segunda a sexta-feira das 07:30h às 11:30h e das 13h às 17h;
2. É de responsabilidade da equipe técnica em enfermagem da demanda espontânea: limpeza e desinfecção de materiais de emergência não esterilizáveis, como Ambu, lâmina de laringoscópio, cabo de laringoscópio, aspirador de secreções e materiais de oxigenioterapia e nebulização, e devem ser limpos na própria unidade.
3. A técnica em enfermagem responsável pelo setor de curativo deverá colocar o balde com água e detergente, como de costume, e deverá encaminhar os materiais até o CME.
4. Os horários pré-definidos para encaminhamento de materiais ao CME são: 08h: demanda espontânea deverá encaminhar os materiais utilizados no plantão noturno do dia anterior e realizar a troca do balde; 10h30: ambas as unidades devem levar seus materiais utilizados até o momento; 16h: ambas as unidades devem levar seus materiais utilizados; A qualquer momento: de acordo com a necessidade do setor;
5. O CME é responsável por encaminhar os pacotes devidamente esterilizados e identificados a cada unidade, no final de cada turno (às 11h e às 16h) e sempre que houver necessidade;
6. O encaminhamento dos materiais sujos deverá acontecer sempre dentro de

pote plástico fechado com tampa, com uso exclusivo para este fim. O mesmo será identificado, não podendo, em hipótese nenhuma, ser utilizado para transporte de qualquer outro tipo de material, principalmente materiais já esterilizados;

7. É responsabilidade do CME a realização de pacotes de gaze, torundas e chumaços para uso das duas unidades e para fornecimento aos pacientes que realizam curativo em domicílio. Portanto, o CME deve estar atento aos níveis de pacotes estéreis destes materiais para que não aconteça o desabastecimento;
8. Não é de responsabilidade do CME a limpeza e esterilização dos materiais odontológicos. Estes materiais serão de responsabilidade das Técnicas em Saúde Bucal e devem ser realizados na sala de esterilização odontológica;
9. Em hipótese alguma poderá haver cruzamento de materiais limpos e sujos dentro do CME;
10. A técnica em enfermagem do CME deverá realizar o controle da qualidade da esterilização com utilização do componente biológico diariamente na primeira carga de cada autoclave, bem como o registro em livro próprio, com código de rastreio.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2010.

_____. RDC nº 15 de 15/03/2012: Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012.

COLOMBO. Prefeitura Municipal. Procedimentos Operacionais Padrão para as Unidades Básicas de Saúde. 2012

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Procedimento Operacional Padrão: Desinfecção e Esterilização para os Serviços de Saúde. 2016.

SOBECC, Nacional. Práticas Recomendadas. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico Recuperação Anestésica e Centro de Material de Esterilização. 4ª Edição. São Paulo, 2007.